



EDITAL N.º 40/25

Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 21/77, sito em Travessa do Fojo, freguesia de Salvador do monte, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de António Ribeiro Nunes, na qualidade de proprietário do lote n.º 11.

O pedido consiste em:

- Alteração da área do lote de 595,00 m² para 598,90 m²;
- Alteração da cota de soleira de 317,80 para 317,98;
- Aumento da área total de construção de 160,00 m² para 268,62 m²;
- Alteração do polígono e aumento da área de implantação de 80,00 m² para 174,82 m²;
- Alteração do número de pisos: de 2 pisos acima da cota de soleira para 1 acima e 1 piso abaixo da cota de soleira;
- Fixação da área máxima de impermeabilização do solo em 359,34 m²;
- Construção de muros de suporte de terras no logradouro posterior do prédio.

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 1083/25 LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 1 de setembro de 2025

A Vereadora do Urbanismo,


Rita Marinho Batista, Dra.